



ATA DA 35ª REUNIÃO DE DIRETORIA ELETRÔNICA

Do primeiro ao quinto dia do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI!, a Trigesima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, com a participação do Diretor-Geral, em exercício, Alexandre Porto Mendes de Souza, e dos Diretores Weber Ciloni, Davi Ferreira Gomes Barreto, Eduardo José Marra e Murshed Menezes Ali.

I. ATA DA REUNIÃO DELIBERATIVA ELETRÔNICA

A Ata da 33ª Reunião Deliberativa Eletrônica, realizada entre os dias oito e doze do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um foi encaminhada previamente para análise dos Diretores, sendo aprovada sem restrições na presente reunião. Processo nº 50500.013269/2021-26.

II. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

2.1 DIRETOR: DAVI BARRETO

2.1.1. Processo nº 50500.002284/2021-49

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de Interseção em Desnível, localizada no km 222+000m na Rodovia BR-050/GO, no município de Campo Alegre de Goiás/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 020/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no [sítio eletrônico da ANTT](#), as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública complementar(es) necessária(s) às obras de Interseção em Desnível, localizada(s) no km 222+000, na Rodovia BR-050, , conforme constam no PER - Programa de Exploração da Rodovia, item 3.3.3. - Obras de Arte Especiais.

2.1.2. Processo nº 50501.207279/2018-15

Interessado: CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS TRANSPORTADORES AUTÔNOMOS - CNTA

Assunto: Proposta de Termo de Credenciamento para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico.

Decisão: Conforme Voto DDB - 021/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição

do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar a assinatura de Termo de Credenciamento entre a ANTT e a CNTA, para a aplicação da prova eletrônica de conhecimentos, com emissão de certificado, para comprovação da aprovação de Transportador Autônomo de Cargas - TAC e/ou Responsável Técnico - RT em curso específico, nos termos da Resolução nº 4799, de 27 de julho de 2015.

2.1.3. Processo nº 50500.097936/2020-34

Interessado: MARTE TRANSPORTES LTDA

Assunto: Recurso hierárquico em face da Decisão SUPAS nº 43, de 8 de setembro de 2020.

Decisão: Conforme Voto DDB - 022/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para conhecer o recurso interposto pela empresa Marte Transportes Ltda, CNPJ nº 08.374.919/0001-57, e, no mérito, negar-lhe provimento, mantendo os termos da Decisão SUPAS nº 43, de 8 de setembro de 2020.

2.1.4. Processo nº 50500.002283/2021-02

Interessado: ECO050 - CONCESSIONÁRIA DE RODOVIAS S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de Interseção em Desnível, localizada no km 150+600 na Rodovia BR-050/GO, no município de Cristalina/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 019/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns) imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas no sítio eletrônico da ANTT, <http://www.antt.gov.br>, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública necessária(s) às obras de Interseção em Desnível, localizada(s) no km 150+600, na Rodovia BR-050/GO, conforme consta no PER – Programa de Exploração da Rodovia, item 3.2.1.

2.1.5. Processo nº 50500.010423/2021-16

Interessado: DIRCE - TURISMO E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA

Assunto: Pedido de renúncia de Termo de Autorização de Fretamento - TAF.

Decisão: Conforme Voto DDB - 018/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para aprovar a extinção, mediante renúncia, do Termo de Autorização de Fretamento – TAF nº 35.4996, concedido à Dirce - Turismo e Locação de Veículos Ltda, CNPJ nº 05.375.888/0001-60.

2.1.6. Processo nº 50500.002809/2021-46

Interessado: CONCESSIONÁRIA ECOVIAS DO CERRADO S/A

Assunto: Proposta de Declaração de Utilidade Pública de área necessária à obra de implantação de acesso e retorno em nível, localizada no km 191+120, na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

Decisão: Conforme Voto DDB - 024/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, em favor da União, o(s) bem(ns)

imóvel(is) alcançado(s) pelas coordenadas planas disponibilizadas neste voto, as quais definem a(s) poligonal(is) de utilidade pública, de área(s) complementar(es), necessária(s) à implantação de Retorno em Nível, localizado no km 191+120, na Rodovia BR-364/GO, no município de Jataí/GO.

2.1.7. Processo nº 50500.106503/2020-87

Interessado: VIAÇÃO SERTANEJA LTDA

Assunto: Proposta de parcelamento de débitos.

Decisão: Conforme Voto DDB - 023/2021, a Diretoria Colegiada acolheu a proposição do Diretor Relator. Por unanimidade aprovou-se a Deliberação para deferir o parcelamento de débitos requerido pela interessada, Viação Sertaneja Ltda, CNPJ nº 16.505.190/0001-39.

Conforme art. 91 do Regimento Interno, anexo da Resolução nº 5.888, de 12 de maio de 2020, às 23 (vinte e três) horas e 59 (cinquenta e nove) minutos do quinto dia do mês de março de dois mil e vinte e um, foi encerrada a Trigésima Quinta Reunião Deliberativa Eletrônica, da qual, para constar, eu Debora Jimenez Duarte, Secretária, substituta, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA
Diretor-Geral, em exercício

WEBER CILONI
Diretor

DAVI FERREIRA GOMES BARRETO
Diretor

EDUARDO JOSÉ MARRA
Diretor

MURSHED MENEZES ALI
Diretor

DEBORA JIMENEZ DUARTE
Secretária, substituta



Documento assinado eletronicamente por **DEBORA JIMENEZ DUARTE, Coordenador(a)**, em 15/03/2021, às 12:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MURSHED MENEZES ALI, Diretor**, em 19/03/2021, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WEBER CILONI, Diretor**, em 19/03/2021, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVI FERREIRA GOMES BARRETO, Diretor**, em 19/03/2021, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE PORTO MENDES DE SOUZA, Diretor Geral em Exercício**, em 19/03/2021, às 15:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Diretor**, em 19/03/2021, às 16:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5680015** e o código CRC **7DD0DD70**.
